**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 393/2017.**

**DATA:** 01/12/2017.

**ASSUNTO:** EMENDA Nº 003 - ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 142/2017.

**EMENTA:** Inclui rubricas no orçamento da Câmara Municipal, alterando o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 142/2017, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer a **Emenda nº 003 - Aditiva ao Projeto de Lei n° 142/2017**, cuja ementa: **Inclui rubricas no orçamento da Câmara Municipal, alterando o Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei nº 142/2017, que “estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências”.**

**VOTO DO RELATOR:** A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 142/2017, visa incluir novas rubricas no Quadro de Detalhamento de Despesas no Programa “Gestão das Ações do Legislativo”, sob responsabilidade da Câmara Municipal. Os créditos orçamentários criados são para melhor atender a legislação e novas eventuais necessidades, conforme segue:

* Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar – para custear despesas com salário-maternidade e auxílio-doença não arcadas pela PREVISO;
* Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – para custear pagamento de empresas terceirizadas que compõem o agregado de gastos com folha de pagamento, conforme RC/TCE/MT nº 14/2013;
* Auxílio-alimentação – para eventuais gastos com a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, conforme art. 60 da LC 270/2017. **É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos legais e formais.**

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito a Emenda nº 003 - Aditiva ao Projeto de Lei n° 142/2017 de 30 de novembro de 2017. Após parecer favorável do relator, conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Vereadora Professora Marisa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Presidente** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Relator** | **PROFESSORA MARISA****Membro** |